



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 161/2017 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral da professora Mestre **Hérika Cruz Nogueira** para a realização de doutorado, na Universidade Nove de Julho - SP, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 30.03.2017 a 30.03.2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.032/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora Mestre **Hérika Cruz Nogueira** para a realização de doutorado, na Universidade Nove de Julho - SP, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 30.03.2017 a 30.03.2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, porém seus efeitos administrativos retroagem a 30 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 31 de Março de 2017.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU